PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Revoga a Lei nº 4.030, de 17 de junho de 2019, que "DAR-SE-Á O NOME DE ENGENHEIRO DIDO GONZAGA JAIME A ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – PRAÇA SITUADO NA RUA "A" QUADRA "E", BAIRRO CIDADE JARDIM.", e da outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica revogado a Lei nº 4.030, de 17 de junho de 2019, que "Dar-se-á o nome de Engenheiro Dido Gonzaga Jaime a Área Pública Municipal – praça situado na rua "A" quadra "E", Bairro Cidade Jardim."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 05 de Dezembro de 2019.

Vereador Jean Carlos
Líder - PTB

JUSTIFICATIVA

Devido posteriormente a aprovação do Projeto de Lei que dá o nome da praça, foi identificado que a área pública descrita já possuí nome de Maria Izoleta Borges (Sanduca Borges), conforme Lei nº 2.632 de 19 de Março de 1999.

Anápolis, 05 de Dezembro de 2019.

Vereador Jean Carlos
Líder - PTB